AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 077/2024

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 077/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: A pavimentação em paralelepípedo do Condomínio Faelba, Zona Sul de Ilhéus.

Operação especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 231.000,00

Total Fixado: 231.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.000.000.0.000

Especificação: URBANISMO

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa da presente emenda é fundamental para resolver problemas significativos de infraestrutura que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores da Faelba. A melhoria da mobilidade e acessibilidade será alcançada através da pavimentação, facilitando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente durante períodos chuvosos intensos.

Adicionalmente, a instalação do sistema de drenagem é essencial para controlar o escoamento das águas pluviais, prevenindo enchentes e erosão, e reduzindo danos durante as chuvas. Além disso, a infraestrutura aprimorada promoverá saúde e segurança, ao evitar o acúmulo de água parada e a proliferação de mosquitos transmissores de doenças. A utilização de paralelepípedos, por sua vez, oferece maior permeabilidade do solo, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

A aprovação desta emenda é, portanto, essencial para assegurar o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos moradores, refletindo o compromisso das autoridades municipais com o progresso e a justiça social.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de novembro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador